

Parecer 03 - CCT

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
19 03 2019	15h	ORDINÁRIA	55	

Nosso parecer é favorável também em relação às três emendas apresentadas pela Deputada Arlete Sampaio em plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigado, Deputado Fábio Felix.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, eu avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.464, de 2017, de autoria do Deputado Delmasso, que “institui a Política Distrital para o Sistema Integrado de Informações de Violência Contra a Mulher - Observa Mulher-DF”.

O projeto de lei tem como objetivo instituir a política distrital

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1464 / 17
Folha nº 38 §

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
19 03 2019	15h	ORDINÁRIA	56

S/Pedro. Segue revisão: Patty Fischer.

REVISORA PATTY FISCHER R04

instituir a política distrital para o sistema integrado de formações de violência contra a mulher que, entre outras questões, busca a convergência de ações entre órgãos da administração pública que atenda mulheres vítimas de violência, padronizando e integrando o sistema de registro de armazenamento e informações sobre o tema.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.464, de autoria do Deputado Delmasso, na forma das emendas nºs 1, 2 e 3.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

Na ausência do Deputado Agaciel Maia, solicito ao Deputado José Gomes, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sr. Presidente, designo o Deputado Eduardo Pedrosa. (Pausa.)